



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 49/2025 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre gozo de Licença Prêmio concedido a servidora efetiva.

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar n.º 547, de 02 de dezembro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taguaí),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o gozo de licença prêmio ao Sr. Rafael Samogim Pereira, lotado no cargo de Assistente Geral, conforme demonstrativo abaixo:

Nome	Período Aquis. Licença Prêmio	Data de Gozo	Dias Concedidos
Rafael Samogim Pereira	2016 a 2023	03/09 a 17/09/2025	15 dias corridos

§1º O retorno do servidor fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final da concessão de gozo da licença prêmio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

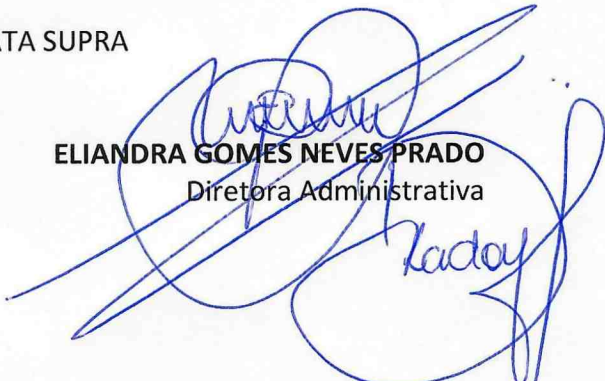
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,

Em 02 de setembro de 2025.


REGINA MARIA BÉRGAMO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA


ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa